



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023.

Data: 31 de janeiro de 2023.

Hora: 15h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Loriza Guimarães de Oliveira, Luiza de Freitas Muller e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023 destinada a aquisição de vales-transportes das empresas Expresso de Transporte Catanduva Ltda e Sudeste Transportes RS Ltda para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, em conformidade com o Pedido de Compras nº 2023/018, da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, bem como Memorandos nº 149/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 87.126.678/0001-01 E SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86, constatou-se que as referidas empresas apresentaram documentação conforme solicitado no ofício n.º 024/2023 – GPM.
3. Desta forma, em conformidade com o caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, esta comissão declara HABILITADAS as empresas EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 87.126.678/0001-01 E SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ Nº 87.126.678/0001-01, para aquisição de passagens para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, sendo: a) 600 passagens Vale transporte Rural Curta, ao valor de R\$ 5,90 a unidade, totalizando R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); b) 300 passagens Vale transporte Rural Longa, ao valor de R\$ 10,50 a unidade, totalizando R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). O valor total do contrato é de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais), e SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86, para aquisição de passagens para os bolsistas das Frentes Emergenciais de Trabalho, sendo: a) 3.900 passagens Vale Transporte Urbano, ao valor de R\$ 5,15 a unidade, totalizando R\$ 20.085,00 (vinte mil e oitenta e cinco reais); b) 300 passagens Vale transporte Rural Curta, ao valor de R\$ 9,00 a unidade, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); c) 300 passagens Vale transporte Rural Longa, ao valor de R\$ 12,25 a unidade, totalizando R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). O valor total do contrato é de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Fica encerrada esta reunião, às 16h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2023.


Loriza Guimarães de Oliveira


Luiza de Freitas Muller


Tédi Rancheski
Comissão de Licitações